



Orientações para ajuizar ação judicial à distância sem necessidade de comparecimento ao escritório por conta das restrições de circulação

Via de regra, os processos judiciais são eletrônicos, ou seja, não mais necessitam de cópias e documentos impressos. Por enquanto, os únicos documentos que ainda precisam ser impressos a fim de serem assinados são: procuração, declarações e contrato de prestação de serviços jurídicos, esses documentos estão disponíveis em nosso site para serem baixados/impressos, preenchido e assinado

Após serem assinados, JUNTAMENTE com os demais documentos precisaram ser enviados digitalmente, seja por simples foto tirada pelo celular ou scaneada por aplicativos disponíveis gratuitamente na internet, nós utilizamos o CS Scanaer. O envio pode ser para o zap do escritório 21 98474-2614, zap do Dr. Júlio Corrêa 21 99662-8627 ou para o e-mail cliente@advjuliorcorrea.com.br

Após a confirmação do recebimento dos documentos entraremos em contato para obter os fatos e fundamentos a fim de prepararmos a petição inicial e ajuizar a ação.

Por enquanto a grande maioria dos juizados especiais cíveis (JECs) NÃO ESTÃO realizando audiências, por se tratar de procedimento simples, sem complexidade e sem necessidade de testemunhas esses processos estão sendo julgados de forma antecipada sem a realização de audiência. No entanto, há alguns juizados que estão realizando audiência VIRTUAL, por videoconferência.

Já os processos trabalhistas, todos estão sendo realizadas audiências de forma VIRTUAL, por videoconferência das quais damos as devidas orientações.

São João de Meriti, **RJ**, 2021.

Júlio Cláudio Corrêa
Advogado
OAB/RJ 154.295